



PORTARIA Nº 10.727, DE 25 DE MAIO DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 10.521, de 3 de outubro de 2013, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor lotado no Departamento de Parcelamento do Solo da Secretaria de Planejamento Urbano, cria a Comissão Processante Especial e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.801/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I, do art. 2º da Portaria nº 10.521, de 3 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
- b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-Presidente
- c) CLEBER DA SILVA OLIVEIRA - membro" (NR)

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de maio de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ap/